



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEEFF Nº 15/2020**

**Processo:** CF-05896/2020

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta CCEEFF 15/2020

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

<b>TEMA:</b>	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais IV – responsabilidade técnica e ética profissional
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	-----
<b>ASSUNTO :</b>	Interlocução e representação no Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEFF reunidos em Brasília-DF e por videoconferência, no período de 25 a 27 de novembro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

Estão sendo discutidos assuntos relativos às Diretrizes Curriculares Nacionais da Engenharia (DCN) no Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, sem a participação de membros do Conselho Profissional, como por exemplo: atualização e padronização das Diretrizes Curriculares Nacionais da Engenharia Florestal.

**b) Propositura:**

Que o CONFEA solicite representação no Conselho Nacional de Educação –CNE do Ministério da Educação – MEC, e que a CCEEFF possa fazer a indicação do profissional para este fórum.

**c) Justificativa:**

As Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Engenharia Florestal serão sancionadas para dar direcionamento às coordenações de cursos nas Instituições de Ensino Superior (IES) quanto à criação e/ou atualização da grade curricular. A CCEEFF preocupada em oferecer uma orientação aos CREAs para fins de reconhecimento de curso, atribuição profissional e fiscalização do exercício profissional, assim como às coordenações de curso das IES, a fins de atualização das grades curriculares entende que é

necessário estabelecer e padronizar os conteúdos básicos / profissionalizantes à formação do Engenheiro Florestal. Com a proposta supracitada espera-se que haja uma maior participação do conselho profissional (CONFEA) junto ao órgão de educação (CNE/MEC), e que seja possível padronizar a construção da base curricular da Engenharia Florestal, o que permitirá um maior dinamismo aos CREAs Regionais na implementação de parâmetros para conceder atribuições aos Engenheiros Florestais (Resolução 1073/2016).

**d) Fundamentação Legal:**

Resolução nº 218/ 1973 do Confea;

Lei Federal nº 5.194/ 1966 do Confea;

Resolução nº 3 de 2 de Fevereiro de 2006/CNE/CES/MEC;

Resolução nº 1073/2016 do Confea;

Resolução nº 2 de 24 de abril de 2019 do MEC.

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP com sugestão de envio à Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS) do Confea para análise e deliberação e, posteriormente, ao Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC).

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AM	x				
AP	x				
BA				x	
DF				x	
ES	x				
GO	x				
MG	x				
MS	x				
MT				x	
PA	x				
PE	x				
PR	x				
RJ	x				
RN	x				
RO	x				
RR	x				
RS					coordenando
SC				x	
SP	x				
<b>TOTAL</b>	14			4	-----
<b>Desempate do Coordenador</b>					-----

x	<b>Aprovado por unanimidade</b>	<b>Aprovado por maioria</b>	<b>Não aprovado</b>	<b>Retirada de pauta</b>
---	---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

**Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer - CPF 965.946.160-72**  
**Coordenador Nacional da CCEE**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Reisdorfer, Coordenador**, em 27/11/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0401702** e o código CRC **B25B303B**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-05896/2020

SEI nº 0401702